Memorando nº 1.2902026 - SMS

Itaberaí, 5 de outubro de 2026.

A Senhora,
Eliane Inez Rodrigues Marinho
Farmacêutica

Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de materiais hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde.

Prezada Senhora,

A par de cumprimenta-la, vem por meio deste, solicitar abertura dispensa de licitação para aquisição de materiais hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde, visto que são itens essenciais para abastecer as UBS do município e além de que os itens foram cancelados e fracassados nos processos licitatórios.

Item	Descrição do produto	Quantidade
01	Seringa para insulina descartável capacidade 100 ui /ml com agulha fixa 13 x 3 a 4,5 mm.	10.000
02	Seringa 20 ml com agulha estéril. Descartável. Embalagem individual.	6.000
03	Seringa 10 ml com agulha estéril. Descartável. Embalagem individual.	10.000

Atenciosamente,

Nicaella Eterna de O. S. Nascimento
Superintendente de Atenção
Integral à Saúde
Decreto nº 748/2026

Nicaella Eterna de Oliveira S. Nascimento
Superintendente de Atenção Integral à Saúde